

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BARRA-BONITENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”**, a **Senhora Marina Putti**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene em comemoração aos 140 anos de Barra Bonita, que será realizada no dia 17 de março de 2023 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 14 de março de 2023.

Presidente MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
1º Secretário JOSÉ JAIRO MESCHIATO
2ª Secretária POLIANA CAROLINE QUIRINO